



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 103

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1995 e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.892 de 19.12.94.

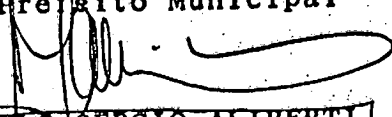
### D E C R E T A:

Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1995, fica corrigido no percentual de 2.46% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1892, de 19.12.94, a partir de 01.07.95.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 04 de julho de 1995.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI  
Secretário de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração